

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSÓRCIO Nº 499 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por anulação de Dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 471 de 11 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002		R\$
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	116.000,00
		Total	116.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002		R\$
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	116.000,00
		Total	116.000,00

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de agosto de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSÓRCIO Nº 499/2020

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu
ATO DO CONSÓRCIO Nº 499 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional suplementar, por anulação de Dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com
base no art. 4º do Ato do Conselho n. 471 de 11 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício
financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 116.000,00
(cento e dezesseis mil reais) com a seguinte Classificação institucional
e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002		RS
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	116.000,00
Total			116.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o
artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da
seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002		RS
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica	116.000,00
Total			116.000,00

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua
publicação.

União da Vitória, 04 de agosto de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:39B895F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/08/2020. Edição 2067

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>